

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação da(o)(s) psicóloga(o)(s) para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para coordenar as atividades de votação na Subsede Centro-Oeste.

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do do Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, instituído pela Resolução CFP nº 005, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Comissão Regional Eleitoral (CRE), nos termos do art. 51, §1º, do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400113.000002/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o)(s) psicóloga(o)(s) abaixo para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, coordenando as atividades de votação na Subsede Centro-Oeste:

- I - Thayna Luiza de Araújo Dias, CRP-04/58942;
- II - Everton Costa dos Santos, CRP-04/53865;
- III - Raquel Reis de Almeida, CRP-04/57243;

Art. 2º. Competirá à subcomissão todas as atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral.

Art. 3º. Além do(s) nome(s) indicado(s) nesta Portaria, poderá a Comissão Regional Eleitoral, a qualquer momento, nomear psicólogas(os) *ad hoc*; ou destacar quaisquer de suas(eus) membras(os) para acompanhar, presencialmente, as atividades da subcomissão, integrando-a para todas as finalidades legais e regimentais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo da Silva Júnior
Conselheiro Presidente

Jéssica Gabriella de Souza Isabel
Conselheira Vice-Presidenta

Paula Lins Khoury
Conselheira Tesoureira

Luiz Felipe Viana Cardoso
Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Khoury, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/08/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 05/08/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 05/08/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667044** e o código CRC **AC93D031**.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação da(o)(s) psicóloga(o)(s) para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para coordenar as atividades de votação na Subsede Sudeste.

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do do Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, instituído pela Resolução CFP nº 005, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Comissão Regional Eleitoral (CRE), nos termos do art. 51, §1º, do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400113.000002/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o)(s) psicóloga(o)(s) abaixo para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, coordenando as atividades de votação na Subsede Sudeste:

- I - Kelly Fabiane de Freitas Miranda, CRP-04/27971;
- II - Sirléia de Souza Martins, CRP-04/27974;
- III - Camila Marques Silva Daher, CRP-04/47338;
- IV - Adriana Bernardes Braga, CRP-04/12029;

Art. 2º. Competirá à subcomissão todas as atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral.

Art. 3º. Além do(s) nome(s) indicado(s) nesta Portaria, poderá a Comissão Regional Eleitoral, a qualquer momento, nomear psicólogas(os) *ad hoc*; ou destacar quaisquer de suas(eus) membras(os) para acompanhar, presencialmente, as atividades da subcomissão, integrando-a para todas as finalidades legais e regimentais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo da Silva Júnior
Conselheiro Presidente

Jéssica Gabriella de Souza Isabel
Conselheira Vice-Presidenta

Paula Lins Khoury
Conselheira Tesoureira

Luiz Felipe Viana Cardoso
Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Khoury, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 05/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 05/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667024** e o código CRC **12D656A2**.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação da(o)(s) psicóloga(o)(s) para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para coordenar as atividades de votação na Subsede Leste.

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do do Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, instituído pela Resolução CFP nº 005, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Comissão Regional Eleitoral (CRE), nos termos do art. 51, §1º, do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400113.000002/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o)(s) psicóloga(o)(s) abaixo para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, coordenando as atividades de votação na Subsede Leste:

- I - Cristiane Pessoa Farias, CRP-04/30132;
- II - Aline Maria Batista Albino, CRP-04/29480;
- III - Luciana Dias de Oliveira, CRP-04/21489;

Art. 2º. Competirá à subcomissão todas as atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral.

Art. 3º. Além do(s) nome(s) indicado(s) nesta Portaria, poderá a Comissão Regional Eleitoral, a qualquer momento, nomear psicólogas(os) *ad hoc*; ou destacar quaisquer de suas(eus) membras(os) para acompanhar, presencialmente, as atividades da subcomissão, integrando-a para todas as finalidades legais e regimentais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo da Silva Júnior
Conselheiro Presidente

Jéssica Gabriella de Souza Isabel
Conselheira Vice-Presidenta

Paula Lins Khoury
Conselheira Tesoureira

Luiz Felipe Viana Cardoso
Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Khoury, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/08/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 05/08/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 05/08/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667159** e o código CRC **CA5EC6AC**.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação da(o)(s) psicóloga(o)(s) para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para coordenar as atividades de votação na Subsede Norte.

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do do Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, instituído pela Resolução CFP nº 005, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Comissão Regional Eleitoral (CRE), nos termos do art. 51, §1º, do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400113.000002/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o)(s) psicóloga(o)(s) abaixo para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, coordenando as atividades de votação na Subsede Norte:

- I - Leonardo Augusto Couto Finelli, CRP-04/21.168;
- II - Tânia Cilene Soares Costa, CRP-04/33.738;
- III - Adriana Santana Ferreira, CRP-04/53291;

Art. 2º. Competirá à subcomissão todas as atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral.

Art. 3º. Além do(s) nome(s) indicado(s) nesta Portaria, poderá a Comissão Regional Eleitoral, a qualquer momento, nomear psicólogas(os) *ad hoc*; ou destacar quaisquer de suas(eus) membras(os) para acompanhar, presencialmente, as atividades da subcomissão, integrando-a para todas as finalidades legais e regimentais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo da Silva Júnior
Conselheiro Presidente

Jéssica Gabriella de Souza Isabel
Conselheira Vice-Presidenta

Paula Lins Khoury
Conselheira Tesoureira

Luiz Felipe Viana Cardoso
Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Khoury, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/08/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 05/08/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 05/08/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667063** e o código CRC **9DB578D2**.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação da(o)(s) psicóloga(o)(s) para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para coordenar as atividades de votação na Subsede Sul.

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do do Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, instituído pela Resolução CFP nº 005, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Comissão Regional Eleitoral (CRE), nos termos do art. 51, §1º, do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400113.000002/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o)(s) psicóloga(o)(s) abaixo para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, coordenando as atividades de votação na Subsede Sul:

I - Jander Augusto Pereira, CRP-04/49787;

Art. 2º. Competirá à subcomissão todas as atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral.

Art. 3º. Além do(s) nome(s) indicado(s) nesta Portaria, poderá a Comissão Regional Eleitoral, a qualquer momento, nomear psicólogas(os) *ad hoc*; ou destacar quaisquer de suas(eus) membras(os) para acompanhar, presencialmente, as atividades da subcomissão, integrando-a para todas as finalidades legais e regimentais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo da Silva Júnior
Conselheiro Presidente

Jéssica Gabriella de Souza Isabel
Conselheira Vice-Presidenta

Paula Lins Khoury
Conselheira Tesoureira

Luiz Felipe Viana Cardoso
Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Khoury, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/08/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 05/08/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 05/08/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667037** e o código CRC **00BA6F6D**.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeação da(o)(s) psicóloga(o)(s) para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, para coordenar as atividades de votação na Subsede Triângulo.

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do do Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, instituído pela Resolução CFP nº 005, de 03 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Comissão Regional Eleitoral (CRE), nos termos do art. 51, §1º, do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400113.000002/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o)(s) psicóloga(o)(s) abaixo para compor SUBCOMISSÃO REGIONAL ELEITORAL do CRP04 que atuará nas Eleições de 2022, coordenando as atividades de votação na Subsede Triângulo:

- I - Luísa Parreira Santos, CRP-04/46851;
- II - Pâmela Néri Lopes, CRP-04/44021;
- III - Abel Nunes de Souza Rodrigues, CRP-04/49207;
- IV - André Vitorino Vieira, CRP-04/12514.

Art. 2º. Competirá à subcomissão todas as atribuições conferidas pelo Regimento Eleitoral.

Art. 3º. Além do(s) nome(s) indicado(s) nesta Portaria, poderá a Comissão Regional Eleitoral, a qualquer momento, nomear psicólogas(os) *ad hoc*; ou destacar quaisquer de suas(eus) membras(os) para acompanhar, presencialmente, as atividades da subcomissão, integrando-a para todas as finalidades legais e regimentais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo da Silva Júnior
Conselheiro Presidente

Jéssica Gabriella de Souza Isabel
Conselheira Vice-Presidenta

Paula Lins Khoury
Conselheira Tesoureira

Luiz Felipe Viana Cardoso
Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Khoury, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 05/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 05/08/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 05/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664808** e o código CRC **C8F35229**.